ATA Nº240 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (09.09.1996), tendo na Presidência o vereador Paulo César Jacob, na vice-presidência o vereador Paulo César Raymundo e na Secretaria o Vereador Ademir de Paula. Às 19h e 01 m, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a ausência única e momentânea do Vereador Paulo César Raymundo. Registra-se que o citado Vereador, chegou e assumiu as suas funções, durante a leitura da Ata, às 19h, e 08 min. A seguir foi feita a leitura da Ata nº239, que em votação foi aprovada por unanimidade, com o pedido de colocação de um esclarecimento por parte do Edil Lincoln César quando o mesmo solicitou a colocação de matérias na Ordem do Dia para votação imediata dos projetos de Lei nº018/96 e 025/96. Passa-se para a leitura do Protocolo: 1) ofício 294/96 – DER/MG de 03.09.96, Dr. Francisco de Assis H.Del Gaudio, comunica não possuir recursos para a colocação de defensas metálicas às margens da rodovia MG 447; 2) Carta à população do Engº José Maria Colamarco Ferreira, manifesta em nome da comunidade do Sítio Recreio, decepção pela aprovação em 1ª votação do Projeto de Lei nº025/96; 3) Ofício de 04.09.96 do Chefe da Agência ECT/Ubá-MG, encaminhando documento contendo as características de cada modalidade de carta, incluindo Carta Social; 4) Ofício de 02.09.96 dos profissionais da E.E Francisco Campos, juntamente com pais e alunos, solicitam a exclusão da referida escola do Projeto de Lei qaue dispõe sobre a municipalização da mesma; 5) Ofício 133/96 de 05.09.96 do Dr. Glayson Pereira da Fonseca, resposta à representação 070/96 apresentada pelo Edil Januário Moreira Guiducci; 6) Cartão do Ministro Arlindo Porto agradecendo manifestação de apreço quando da posse no Ministério da Agricultura e do Abastecimento. Final do Protocolo. Passa-se para a leitura da proposições dos Senhores Vereadores a saber: Vereador Ademir de Paula: 1) Requerimento nº200/96, solicitando ao Prefeito Municipal, Dirceu dos Santos Ribeiro, as seguintes informações sobre o residencial "Dep. Pires da Luz": se as casas populares já foram registradas. Em caso de resposta negativa, qual motivo de não haver sido ainda realizado o registro; 2) Moção de Congratulações e Aplausos nº135/96, remetida ao Deputado Ibrahim Jacob pela inauguração do ambulatório do DAMES: Departamento de Assistência Médica e Social da Loja Maçônica Fraternidade Ubaense. Vereador Sebastião Antonietto: 1) Indicação nº211/96, solicitando ao Prefeito Dirceu dos Santos Ribeiro, que determine ao setor competente da Prefeitura a realização de calçamento em todas as ruas do Morro do Querosene (parte alta), na Vila Casal, a pedido dos moradores; 2) Indicação nº212/96, solicitando ao Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da Prefeitura a realização de captação de águas pluviais em todas as ruas (parte alta) do Bairro Residencial Pires da Luz, para evitar que as casas sejam invadidas pela imprevisível chuva; 3) Indicação nº213/96, solicitando ao Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da Prefeitura a realização de estudos visando a construção de 20 metros de muro na Rua Pedro Costa, bairro São João, em frente ao nº185, oferecendo proteção a essa rua que está praticamente desmoronando; 4) Indicação nº214/96, solicitando ao Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da Prefeitura a urgente reforma e conserto do receptor da antena parabólica da Colônia Padre Damião, salientando que a TV é praticamente o único meio de lazer dos moradores da citada da Colônia; 5) Requerimento nº201/96, solicitando ao


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Prefeito Municipal as seguintes informações sobre o residencial "Dep. Pires da Luz": 1) Qual o valor total da obra do asfaltamento daquele bairro? 2) Qual a metragem total? 3) Qual o prazo determinado para a conclusão da obra? 4) Por que a obra se encontra paralisada? 6) Moção de Pesar nº134/96 pelo falecimento do Sr. Camilo Gonçalves dos Santos, ocorrido no dia 06 do corrente mês. Vereador Wilian Fernandes Cabral: 1) Requerimento nº202/96, solicitando à Mesa Diretora, que tão logo chegue a esta Casa a cópia do Inquérito Administrativo que foi movido contra a sua pessoa e que foi solicitada a sua cópia junto à Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, que o mesmo seja encaminhado ao IBAM juntamente com os documentos remetidos a esta Casa pelo Deputado Ibrahim Jacob, para um novo pronunciamento por parte daquele Instituto, baseado em documentos e elementos necessários para uma avaliação verdadeira e isenta dos fatos. Final doas proposições. Passa-se para a Ordem do Dia: 2ª Discussão e votação da seguinte matéria: Parecer CLJR- 028/96, referente à aprovação do Projeto de Lei nº018/96, que "Autoriza o Município de Ubá a celebrar consórcio Intermunicipal, juntamente com o Município de Juiz de Fora/MG, visando à integração das ações de Vigilância sanitária quanto ao fabrico de produtos de origem animal". Em discussão usa a palavra o Edil Paulo César Raymundo, que solicita após ouvido o plenário, a dispensa dos interstícios legais para que todas as matérias pendentes de 2ª e 3ª votações sejam votadas englobadamente. Todos concordaram. O Edil Lincoln César usa a palavra reafirmando as suas palavras na última reunião referentes a esse Projeto de Vigilância Sanitária, pedindo aos companheiros que repitam os seus votos. Com a palavra O vereador José de Paula Sobrinho, que abona os esclarecimentos realizados pelo Edil Lincoln César na última reunião, alertando tratar-se de matéria de interesse de nossa comunidade. Em discussão e votação final o Projeto de Lei nº018/96 foi aprovado por 13 (treze) votos a favor e 01 (um) voto contrário; 2) Parecer CLJR-030/96, referente à aprovação do projeto de Lei nº025/96, que dispõe sobre a criação e funcionamento de cemitérios no Município de Ubá". Em discussão, usa a palavra o Edil Sebastião Antonietto que declara a comunidade do Sítio Recreio e aos vereadores, não ser contra um novo cemitério em nossa cidade, inclusive acha o mesmo necessário, porém, declara o seu voto contrário no local do Sítio Recreio, dizendo que no projeto não cita que o cemitério será lá, mas já conhece a planta do cemitério e é lá. O Edil Lincoln César solicita um aparte em que pode ao Edil Sebastião Antonietto que apresente algum documento que comprove a construção do cemitério naquela localidade. O Edil Sebastião Antonietto solicita então do Edil Lincoln César que apresente um documento de que o cemitério não será no Sítio Recreio. Edil Lincoln César esclarece então que não necessita provar o solicitado pelo Edil Sebastião Antonietto, visto que a lei é genérica, não sendo possível a colocação do local a ser edificado o cemitério sob pena de tornar o projeto inconstitucional considerado ser um, digo, considerando ser um desconhecimento da legislação vigente por parte do nobre Edil. Argumenta então o Edil Sebastião Antonietto, que quando há um projeto de construção na cidade é determinado o local da mesma, e que, no caso deste Projeto, não consta o local para a construção do cemitério. Justifica então o seu receio de que possa votar favorável a essa matéria e amanhã vir a sofrer a desapropriação de sua casa para a construção do cemitério, dizendo que não tem condição de votar esta matéria pois não tem conhecimento do que está votando, justificando que gostaria que constasse no projeto o local a ser construído o cemitério. O Edil Lincoln


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

César solicita um aparte, dizendo ser inadmissível e totalmente demagógica a postura tomada pelo vereador Sebastião Antonietto nesta Casa, em consonância com suas atitudes receosas do voto popular, contrário a sua pessoa nas próximas eleições, solicitando que o mesmo reconheça o seu ponto de vista pusilânime o declare nesta Casa, mas que não fique com desculpas esfarrapadas de que todo Projeto de Lei tem que constar o local, pois isto nunca aconteceu em local nenhum do país. O Edil Sebastião Antonietto justifica tratar-se do primeiro projeto desta natureza que ele também está vendo, nestes quatro anos de mandato. O Vereador Lincoln César levanta questão de ordem, advertindo que o Edil Sebastião Antonietto não pode se pronunciar dirigindo-se a assistência, e nem esta tem o direito de se pronunciar. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador Sebastião Antonietto que cumprisse o Regimento Interno. Finalizando o seu pronunciamento o Vereador Sebastião Antonietto manifestou o seu voto contrário e pediu o apoio dos demais vereadores para que também assim o fizessem. Às 20h.e 15 m. o vereador José de Paula Sobrinho solicitou a suspensão da reunião por 05 (cinco) minutos. Todos concordaram, tendo o Senhor Presidente solicitado que fosse respeitado apenas os minutos solicitados e que reabriria a sessão às 20h e 20 m. Reabertos os trabalhos, usa da palavra o Edil Lincoln César para fazer esclarecimentos sobre a reunião passada tendo sido procurado por um funcionário de sua empresa que possui parentes na localidade do Sítio Recreio e que fez algumas colocações sobre o que ele havia feito nesta Casa, já que havia votado uma matéria e prejudicado os interesses de uma parcela de nossa comunidade pois é seu funcionário há mais de 20 (vinte) anos, tendo ouvido diversas palavras referentes à pessoa do Vereador Lincoln César com as quais não concorda e acredita serem injustas, no entanto, foi obrigado a se calar face ao quadro de revolta da população contra este Vereador. O segundo fato que o faz manifestar na noite de hoje, é com relação a uma carta que foi distribuída a população na semana passada e que foi lida na noite de hoje nesta Casa, tendo cópia da mesma chegada às suas mãos, infelizmente, por via indireta e não remetida a sua pessoa, o que consideraria de bom tom visto que foi ele o Vereador que liderou a discussão desta matéria, mas que infelizmente, não pode contar com esta lealdade. O terceiro fato, foi uma entrevista concedida a TV Ubá, quando foi arguido pelo locutor, entre outras coisas, se este era um projeto certo, apresentado na hora errada. O Edil Lincoln César disse que não, pois não entende que um projeto certo tenha hora para ser apresentado, independente de ser hora eleitoral e haver a pressão de alguns vereadores que são candidatos à reeleição, porque isso não afeta aos votos dos membros desta Casa. O quarto ponto, foi a Carta lida nesta Casa na noite de hoje, que por haver tomado conhecimento da mesma na semana passada, permitiu ao Vereador a elaboração de uma defesa melhor e elaborada a respeito da mesma, pois numa das primeiras reuniões de que participou, no início da Legislatura, disse que uma das coisas que fazia questão de manter nessa Casa, era o nome que havia herdado de seu pai, salientando que jamais cedeu à pressões nesta Casa, nem votou projetos a favor de seus amigos ou de quem quer que fosse. No entanto, a carta feita circular, ofende de forma generalizada, quando ela diz “aos senhores vereadores que dotados de sensibilidade, de respeito ao ser humano e consciência do dever cumprido votaram contra a implantação do cemitério no Sítio Recreio”. E os que votaram a favor, não possuem essas qualidades? Questiona ainda o Edil Lincoln César, mostrando valor de sua vida pública e a sua vida comunitária, demonstram o testemunho que a cidade possui a seu respeito. Sugere portanto, que se procure saber de sua

vida, nas diversas entidades de caridade de nossa cidade, bem como, o comando da Polícia Militar de nosso Estado, justificando a sua segunda colocação, em virtude do empenho da empresa por ele dirigida na construção do Corpo de Bombeiros para garantia das famílias ubaenses, com a ajuda de alguns empresários, porém pequena, porém nunca disse isso nem nesta Casa nem em outro lugar, mas uma carta como esta ofende a honra das pessoas e ofende a todos os senhores vereadores que fazem parte desta Casa. Passa a ler então a sus defesa, a seguir exposta, fazendo esclarecimentos e frisando algumas de suas passagens: Ubá, 09 de setembro de 1996. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ubá: Face à nota intitulada Carta a População, distribuída pelo Sr. José Maria Colamarco Ferreira, Representante da Comunidade do Sítio recreio, esclareço: 1 – O projeto votado foi para implantação de cemitérios em Ubá e não de um cemitério no Sítio Recreio. 2 – O projeto votado prevê e determina condições e requisitos mínimos no que tange à captação e tratamento de águas, conforme transcrito abaixo: "2.1. Caracterização do local destinado ao cemitério: - Subitem 2.1.1 – (...) Devem ser sempre indicadas a bacia e a sub-bacia hidrográficas em que se situa o empreendimento. -2.1.2 –(...) com indicação da área do empreendimento e suas vizinhanças num entorno mínimo de 200 metros. – 2.1.3 – Caracterização geológica e hidrogeológica: (...) determinação do nível do lençol freático, direção do fluxo subterrâneo e permeabilidade. – 2.1.4 0 Visando avaliar a permeabilidade, devem ser feitos ensaios de infiltração de acordo com o prescrito no Boletim nº04, de janeiro de 1981, da ABGE – Associação Brasileira de Geologia e Engenharia. 2.2 – Levantamento Cadastral: Deve ser feito um levantamento cadastral em planta das captações de água, num entorno de duzentos metros além dos limites do cemitério, em que constem: a) poços; b) cacimbas; c) nascentes; d) Cursos d´agua; e) redes de abastecimento d'água. 3.1 – Localização do cemitério: 3.1.1. – A implantação de cemitério em área de proteção de manancial fica condicionada a exigências adicionais àquelas já estabelecidas neste anexo. 3.1.2 – As áreas de rochas predominantemente calcárias e/ou faturadas devem ser preteridas .3.1.2 – Qualquer ponto de perímetro externo do cemitério não deve estar a menos de duzentos metros de cursos d'água superficiais. 3.1.4 – Os cemitérios somente poderão ser construídos em áreas elevadas na contravertente de águas que possam alimentar poços ou qualquer fonte de abastecimento d'água. 3.1.5 – Na área destinada a instalação, as declividades devem ser de no mínimo 5% (cinco por cento) e de no máximo 15% (quinze por cento). 3.4 – projeto de drenagem deve ser executado de modo a evitar qualquer erosão no terreno. 3.5 - Monitoração do lençol freático: 3.5.1 – Os cemitérios devem ser dotados de poços piezométricos, convenientemente dispostos, para possibilitar a determinação do nível d'água e a coleta e análise trimestral de amostras. Esses poços devem ser construídos de acordo com as normas técnicas existentes". 3, O Projeto votado contempla os aspectos de convivência social, conforme subitens abaixo transcritos: "3.1.6 – Deve ser estabelecido um espaço interno correspondente a uma faixa de 35 (trinta e cinco) metros, a partir das divisas do cemitério, sendo que em tal espaço será proibido o sepultamento. 3.1.7 – A área do cemitério deve ser contornada em todo o seu perímetro por avenidas públicas e seus limites externos acortinados por árvores apropriadas, de preferência essenciais nativas. 3.1.8 – Exteriormente não deve haver construção de residências e de captação d'água num raio de 35 (trinta e cinco) metros". 4 – Além dos fatores acima explicitados, baseamo-nos na CETESB

06.010, do Estado de São Paulo, que norteia a legislação paulista, onde a densidade populacional é infinitamente inversa à existência de áreas livres e, acima de tudo, as áreas de convivência social e de instalação de cemitérios convivem harmoniosamente. Diante da exposição acima, o questionamento do Representante da Comunidade do Sítio Recreio, é inoportuno e improcedente, pois a Lei Municipal contempla, atende e circunda os aspectos técnicos e legais, além de salvaguardar o interesse e bem-estar da comunidade ubaense, razão pela qual, meu voto foi favorável. Saliento ainda, que achei injustos e infundados os comentários do Sr. José Maria Colamarco Ferreira, por se tratar de um técnico da área de engenharia e que, supostamente, poderia fazer uma avaliação e análise técnica do assunto mais objetivas. Solicito-lhe, enviar cópia desta correspondência àquela entidade, como forma de esclarecimento. Cordialmente, Lincoln César Penna Costa, vereador. Salienta ainda o Edil Lincoln César que nunca favoreceu ou prejudicou alguém nesta Casa, sendo os demais Vereadores testemunhas disto e não aceita que seu nome venha a ser enxovalhado na rua por colocações indevidas, insinuando inclusive para funcionários seus, não se tratar o Edil Lincoln César da pessoa que parece ser ou que finge ser. Disse ainda, que inclusive prova em Ubá ou em qualquer lugar que não finge, que é o ser que é. Disse nesta Casa e repete que deseja honrar o nome de seu pai que já morreu, mas que era uma pessoa honrada nesta Casa e nesta cidade e por esta razão é que faz a defesa veemente dos direitos desta Casa, e que gostaria que os Senhores Vereadores pensassem que a pressão popular é totalmente inoportuna, inadequada e desonrosa para o nome dos Vereadores. Finalizando, gostaria de dizer da entrevista dos Vereadores Sebastião Antonietto e Itamar dos Santos, concedida à TV Ubá, em que disseram serem favoráveis à instalação de cemitérios, que somente votariam contra pelo fato do projeto ser no Sítio recreio, solicitando aos dois Edis que pensassem que esse projeto não está citando o Sítio Recreio e apenas citando novos cemitérios. O Edil Itamar dos Santos solicitou um aparte ao Edil Lincoln César, inquirindo ao mesmo embora não saiba se isso é possível na Câmara, se o mesmo aceitaria uma aposta garantindo que o cemitério não seria instalado na localidade do Sítio Recreio. Respondendo, o Edil Lincoln César esclareceu que disse não saber se o cemitério seria lá, esclarecendo apenas saber da existência de um empreendimento particular de terrenos daquela área, mas o projeto em si, não contempla esse projeto particular e que o mesmo não compete aos vereadores. Esclarece ainda, que não é sócio do investimento e que com referência ao trecho da carta quando faz referências aos poderosos, que pode parecer que o Presidente da Itatiaia seja um dos poderosos da cidade, mas que nunca, nem ele, muito menos a empresa por ele presidida desrespeitou qualquer funcionário que fosse da mesma, por menor qualificado que ele fosse dentro daquela firma, que não desrespeita a ninguém. Com a palavra o Edil Itamar dos Santos que questiona apenas ao Vereador Lincoln César se “para ele acreditar em Deus é preciso ver Deus para acreditar”. Em resposta usa a palavra o Edil Lincoln César, respondendo que fazer jogo de palavras é muito bonito, mas talvez pessoalmente acredite mais em Deus que o vereador que o questionou. A seguir usa a palavra o Edil Ademir de Paula, para comentar o pronunciamento do Edil Lincoln César, respondendo que fazer jogo de palavras é muito bonito, digo, para comentar o pronunciamento do Edil Lincoln César quando o mesmo solicita lealdades dos companheiros, com o que inclusive concorda, destacando que na terça-feira da semana passada, estava ouvindo um programa de rádio de uma emissora local, no programa fato do


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

dia, em que o repórter disse que os Vereadores que votaram contra estariam jogando os companheiros que votaram a favor, contra os moradores da comunidade, especialmente dos moradores do Sítio Recreio. Esclarece que o mesmo ligou para a emissora e que gostaria inclusive de deixar registrado no ar, que respeita e sempre respeitou a opinião de cada companheiro vereador, apenas, votou contrário e continuará votando contrário, embora reconheça a necessidade da construção de outro cemitério em nossa cidade, podendo parecer um argumento vazio, mas gostaria de esclarecer que não é uma postura demagógica, apenas mantendo o seu voto contrário por entender que a expectativa gerada pela construção do cemitério no Sítio Recreio, ocorreu por uma situação criada pelo próprio Poder Executivo. Diz ainda que caso o projeto tivesse vindo a esta Casa, tal como está elaborado, sem o Poder Executivo haver ido fazer reunião no Sítio Recreio para falar que o cemitério seria ali instalado, seria muito simples a sua aprovação, no entanto, manterá o seu voto contrário perla polêmica desnecessária que foi criada com relação a essa matéria, dizendo respeitar muito a opinião de cada companheiro. Finalizando, embora considere desnecessário, tecendo comentários elogiosos sobre a atuação pública do Edil Lincoln César, afirmando que sempre em comentários faz questão de frisar que o ideal seria que Ubá tivesse não apenas um, mas dez "Lincoln César" e dez ou mais deputados "Ibrahim Jacob", pois são pessoas empreendedoras que realmente preocupam com o crescimento de nossa terra. Com a palavra o Vereador Januário Moreira Guiducci, que tem acompanhado este projeto dentro da Câmara e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, ficando bastante inteirado do seu assunto, sobretudo após as explicações apresentadas pelo Edil Lincoln César. Argumenta que seu voto a favor desta matéria na última reunião foi motivada por um descuido, visto ter havido uma confusão de sua parte com a votação das emendas, no entanto, já adianta o seu voto contrário, uma vez que participou do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e embora sendo o mesmo formado por pessoas competentes, percebe uma deficiência muito grande no setor de fiscalização por parte do Executivo Municipal, para resolver os problemas que afetam a comunidade, citando como exemplo fábricas que não atendem as normas e que recebem alvarás, bem como, construções irregulares, o que justifica o seu receio na aprovação desta matéria, embora o projeto seja lindíssimo, mas que acha que o mesmo não será cumprido. Finalizando esclarece saber que a aprovação não determina o local a ser instalado o cemitério, o que permitiria a instalação em qualquer lugar, inclusive independente de licitação, por não se tratar de coisa pública, mas justifica o seu voto contrário por temer pela dificuldade do Conselho conseguir evitar o funcionamento sem o atendimento das normas. Com a palavra o Vereador José de Paula Sobrinho dizendo estar diante de uma situação que exige uma posição correta e de austeridade, que esta Casa exige e que a nossa comunidade merece. No tocante ao projeto, diz não haver argumentos para dizer que o mesmo será feito aqui ou ali, mas em consonância com o ditado popular, o "povo aumenta, mas não inventa". Diz ainda, que após a votação da semana passada, quando se posicionou favorável ao projeto, procurou conhecer mais sobre o mesmo, conhecendo todo o projeto particular, alvo dessa polêmica, e admite a necessidade da construção de um novo cemitério em nossa cidade, visto que o atual se encontra em estado lamentável, sendo um problema antigo da cidade. Finalizando, diz que espera que a comunidade interessada e a comunidade ubaense saiba respeitar a sua posição tomada na noite de hoje, e que não venha denegrir a sua imagem ou

de qualquer companheiro desta Casa, pois a mesma sempre procurou trabalhar com zelo e honestidade para o bem de toda a comunidade. Com a palavra o Edil Paulo César Raymundo, dizendo que esta Casa jamais votou alguma matéria contrária aos interesses de nossa comunidade, notadamente do Sítio Recreio onde possui diversos amigos. Com relação ao projeto, o mesmo já esteve nesta Casa tendo sido devolvido ao Senhor Prefeito onde foi acrescentado requisitos sobre proteção ambiental. Diz ainda concordar com o Edil Januário Guiducci que a lei as vezes não é cumprida, porém com a polêmica que teve esta matéria irá depender muito da Câmara se esse projeto for aprovado, para a sua perfeita execução. Entende estar votando projeto para a edificação de cemitérios, não havendo local determinado para tal fim, e caso aprovado, esta Casa deverá fazer cumprir a legislação sobretudo com relação aos requisitos de proteção ambiental, fazendo tudo para defender a comunidade do Sítio Recreio. O Edil Sebastião Antonietto aparte, inquirindo ao vereador Paulo César se o mesmo acha possível aos vereadores defenderem a comunidade em função do término de seus mandatos, e além do mais, levantou a questão da aprovação do projeto de mercado municipal, momento em que, foi advertido pelo Senhor Presidente para que se limitasse a discussão do projeto em pauta, o que acatou finalizando que fez desta Casa uma escola e que o exemplo que iria citar, foi responsável pelo medo que o mesmo adquiriu para votar matérias nesta Casa. O vereador Paulo César esclareceu que a função de fiscalizar e defender os interesses comunitários é de qualquer vereador que foi eleito, colocando-se à disposição como vereador ou cidadão para lutar juntamente com essa comunidade. Com a palavra o Edil Lincoln César que gostaria de deixar bem claro, que a aprovação desta matéria irá permitir em qualquer área da cidade, inclusive a do Sítio Recreio, a edificação de cemitérios, desde que obedecidas as normas legais, citando inclusive uma área a montante de sua casa, no campo do Derminas. Com a palavra o Edil José de Paula Sobrinho dizendo que queria que a comunidade entendesse que a não aprovação desta matéria na noite de hoje, não retira de vez, a possibilidade de implantação do cemitério no Sítio Recreio , desde que atenda a legislação, pois se o mesmo não for aprovado nada impede a sua reapresentação em outra oportunidade. Finaliza dizendo que se a Casa estivesse votando a impossibilidade de ter novos cemitérios, entende que os Vereadores jamais poderiam estar votando contra, pois tal medida impediria a formação de novos cemitérios, obrigando a permanecer apenas com o atual que já se encontra com a sua capacidade esgotada. O Presidente Antônio Carlos Jacob passa a presidência para o Vereador Paulo César Raymundo para fazer usa da palavra sobre esta matéria, dizendo que na semana passada apresentou quatro emendas a esse projeto e que muitos Vereadores que inclusive votaram contra as mesmas, hoje deram um atestado de que algumas delas seriam úteis para a melhoria desta matéria. Afirma tratar-se realmente de um projeto polêmico e que nem sempre, projetos encaminhados a esta Casa, vem satisfazer a todas as necessidades para a sua implantação. Diz ainda que em virtude da inexistência de uma legislação específica do estado de Minas Gerais e por estar a matéria acompanhada de um Anexo, proveniente do estado de São Paulo, onde exige uma distância mínima de 200 metros de áreas já habitadas. Onde a densidade populacional é muito maior que a nossa, entendo ser necessária a adaptação deste projeto à nossa realidade local. Portanto, em virtude da não aprovação das emendas propostas, entende que este projeto deveria ser rejeitado, para posterior apresentação adaptado às nossas necessidades. Após a sua explanação o Vereador Antônio Carlos Jacob reassume a

presidência e passa a palavra ao Vereador Lincoln César, que diz que com relação as palavras do Vereador Antônio Carlos Jacob com relação ao Conselho de Desenvolvimento Urbano, que essa Casa possui dois representantes no mesmo, o Vereador Januário Moreira Guiducci como suplente e o Vereador e Lincoln César como titular até esta data, mas diante do fato do Presidente entender que aquele conselho não as situações de nossa cidade, solicita o seu desligamento do cargo de representante do legislativo naquele Conselho, pois se não possui a confiança do Presidente desta Casa não pode permanecer como o seu representante. Usa a palavra o Presidente da Casa, dizendo lamentar que o Vereador tenha entendido desta forma, pois não relacionou o Conselho de Desenvolvimento Urbano questionando apenas o anexo oriundo do estado de São Paulo, que representa à realidade daquele estado e não corresponde à nossa realidade, entendendo que talvez o Conselho Municipal pudesse emitir o seu parecer, as suas adaptações à nossa realidade, afirmando acreditar neste Conselho, tanto assim que nomeou dois representantes para tornarem parte do mesmo, não o considerando omisso, reclamando apenas do anexo baseado no Estado de São Paulo sem sofrer nenhuma adaptação à nossa realidade, solicitando portanto a permanência do nobre Edil do Conselh. Na oportunidade, fala ainda que o Edil Januário Guiducci relatou sobre a existência de algumas falhas que houveram na reunião em relação à elaboração do projeto do cemitério. O Edil Januário Guiducci disse que as falhas existiram em outras matérias, inclusive o poder jurídico é lento, e a fiscalização não é eficaz, não existindo um quadro de pessoas suficiente para deter a quantidade de coisas irregulares que acontecem em nossa cidade, mas quanto ao projeto do cemitério não sabe precisar se mesmo cumpre todas as normas, que inclusive achava inviável que alguém pudesse construir um cemitério com tantas exigências, com tamanha lealdade. O Vereador Lincoln César solicitou um aparte, perguntando se o Edil Januário Guiducci concorda que as normas são bastante exigentes, no que o Edil Januário Guiducci concordou, afirmando que o seu receio é no sentido de que não cumpram as normas. O Presidente da Câmara solicitou um aparte para questionar ao Vereador Januário Guiducci se as normas constantes do Anexo deste projeto foram discutidas e adaptadas no Conselho de Desenvolvimento, ou se foram apenas remetidas a esta Casa, O Edil Januário Guiducci disse que o mesmo foi amplamente discutido e adaptado. O Vereador Lincoln César solicitou um aparte para reafirmar o questionamento ao Vereador Januário Guiducci, se o mesmo declara que o Conselho foi correto na leitura destes artigos, o que procurou fazer com cuidado e isenção, o que o Vereador Januário Guiducci respondeu afirmativamente, razão pela qual o Vereador Lincoln César não aceita abrir mão de sai renúncia. O Vereador Antônio Carlos insistiu no questionamento ao Edil Januário Guiducci se o anexo enviado a esta Casa foi discutido pelo Conselho e se sofreu alguma emenda. O vereador Lincoln César levanta uma questão de ordem para lembrar ao Senhor Presidente que ele deve possuir nessa Casa correspondência do Conselho de Desenvolvimento urbano ao Senhor Prefeito, com as recomendações que se faziam com respeito a esse projeto, entendendo que o mesmo terá todas as respostas pretendidas nos Anais desta Casa, e que o questionamento realizado ao Edil Januário Guiducci demonstra que os dois como representantes, ao mandarem um documento oficial para esta Casa não possuem credibilidade, que o Senhor Presidente pensasse em suas colocações no afã de reprovar esse projeto. O vereador Antônio Carlos Jacob disse que suas palavras estavam sendo mal interpretadas pelo Edil Lincoln César pois o Vereador Januário


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Guiducci o deu a entender que existiam algumas deficiências no Conselho e que poderiam estar relacionadas a esse projeto e a esse anexo, não tendo inclusive citado o vereador Lincoln César. O Edil Januário Guiducci disse que com relação ao projeto do cemitério não houve nenhuma deficiência. O Senhor Presidente afirma que a sua única pergunta era se o projeto havia sido checado e discutido pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano, sendo respondido pelo Edil Januário Guiducci, que sim. Em votação, o projeto de lei nº025/96, foi aprovado por 08 (oito) votos a favor e 06 (seis) votos contrários. A reunião foi suspensa por 05 (cinco) minutos, às 21h. e 20m. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o parecer CLJR-047/96, referente à aprovação do projeto de Lei nº046/96, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar". Em discussão ninguém se manifesta. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Parecer CLJR-048/96, referente à aprovação do Projeto de Lei nº045/96, que dispõe sobre a concessão de subvenção social à Liga Operária Beneficente de Ubá. Em discussão, a presente matéria foi aprovada por unanimidade. Parecer CLJR-049/96, referente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº039/96, que "dispõe sobre a contribuição previdenciária dos servidores comissionados do Município de Ubá". Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, a presente matéria foi aprovada por unanimidade. Parecer CLJR-052 referente á aprovação do Projeto de lei nº048/96, que "dispõe sobre a concessão de subvenção social ao Ubá Tênis Clube". Em discussão, usa a palavra o Edil Lincoln César que lembra que teceu comentários sobre esta matéria na última reunião, fazendo referência ao custo do evento e que hoje, recebeu através do Vereador Luiz Tarcísio informação dirigida por intermédio dele pelo presidente do Ubá Tênis Clube, demonstrando que as receitas daquele evento cobriram despesas, e que se constituiu em mais uma motivo para o voto contrário por parte deste Vereador, informando ainda que este documento não foi remetido a Casa, sendo citado apenas para esclarecer o seu voto contrário. A seguir, usa a palavra o vereador José de Paula Sobrinho que justifica o seu voto contrário, a exemplo do que relatou semana passada com referência ao Jubileu de Ubari que a municipalidade não ajudou por alegação de falta de recursos, bem como, da Associação de Moradores da Cibraci, que recentemente solicitou um auxílio financeiro para a conclusão de seu salão comunitário e o mesmo foi negado pela ausência de recursos. Por essa razão, justifica o seu voto contrário a essa verba para o Ubá Tênis Clube, embora reconheça a dignidade e o merecimento das pessoas homenageadas na festa realizada por aquele clube. O Vereador Antônio Carlos passa a Presidência ao vice-presidente Vereador Paulo César Raymundo, para fazer uso da palavra. Em seu pronunciamento relata que recebeu do Presidente do Ubá Tênis Clube uma cópia do balanço de receitas e despesas da festa do Ubaense Ausente, embora ignore se são os mesmos que estão de posse do vereador Luiz Tarcísio, o que é prontamente confirmado. A seguir, explica sobre o balanço apresentado, analisando os números de que está de posse, recebendo algumas informações para essa análise. Explana ainda, considerar a festa do Ubaense Ausente, uma festa cultural, de estímulo ao turismo e que por essa razão, entende que essa matéria deve ser aprovada, comparando-a a festas como o Sanatório Geral, o Carnaval, as bandas, etc. O Edil Lincoln César usa a palavra para esclarecer que as festas citadas pelos Vereador Antônio Carlos Jacob são festas populares, diferentemente da festa do Ubaense Ausente que é um evento restrito a um clube social. O vereador Antônio Carlos concorda mas salienta tratar-se de uma festa de turismo,


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

que provoca a vinda de pessoas para a nossa cidade. A seguir usa a palavra o vereador Luiz Tarcísio que explica aos Senhores Vereadores que o Ubá Tênis Clube é um clube que sobrevive sem sócios, dependendo basicamente do aluguel do salão, estando passando por uma situação financeira difícil, relembrando como na reunião anterior, que se trata de uma festa que homenageou a cidadãos ubaenses que levam o nome de nossa cidade para outros lugares, razão pela qual , manifesta o seu voto favorável. Com a palavra o Vereador Lincoln César que reconhece as dificuldades financeiras pela qual passa o Ubá Tênis Clube, destacando que o mesmo somente sobrevive graças ao esforço abnegado de seu Presidente, razão única que o levou a aceitar o convite para ser o patrono desta festa, além da oportunidade de prestigiar as pessoas homenageadas. Entende que defender princípios, defender conceitos é algo muito delicado e em seu entendimento, o conceito aqui é de dinheiro público, o que motiva o seu voto contrário por se tratar de dinheiro público. Com a palavra o vereador José de Paula Sobrinho que diz respeitar a posição do Executivo e o reconhecimento do clube que passa por situação difícil, mas que respeitaria muito mais se fosse verificada também a situação de diversas outras entidades que passam por situação semelhante que atendem a vida comunitária e que não contam com o auxílio do poder público por isso gostaria que se entendesse a situação do seu voto contrário, pedido o apoio dos companheiros em virtude da situação ocorrida em Ubari e na Cibraci. Com a palavra o Vereador Geraldo Calçado, que diz estar numa situação difícil, visto já ter sido diretor do clube, inclusive juntamente com o Senhor Jarbas Lanna aqui presente, mas que se está votando um auxílio para cobrir despesas com uma festa, que efetivamente, teve as suas receitas maiores do que as despesas, o que não justifica. Deixa então para uma outra oportunidade em uma situação diferente. Com a palavra o Vereador Ademir de Paula, chamando a atenção que salvo engano, a presente matéria fala sobre ressarcimento de despesas, o que pode ter ocorrido com a busca de empréstimos e que necessitam agora de cobertura. Destaca que é invisível o melhoramento do clube, e que não justifica discutir se houve sobra de receita, uma vez que o projeto já deixa claro a cobertura de festa já realizada. O vereador Geraldo Calçado solicita a leitura novamente da justificativa que acompanha a presente mensagem, o que foi realizado. Após a sua conclusão, o vereador Lincoln César solicitou que fosse realizada a leitura do parecer da CLJR, o que foi realizado. A seguir, usa a palavra o vereador Geraldo Calçado, que reafirma que o próprio Parecer diz respeito à cobertura de despesas, enquanto o documento lido pelo Vereador Antônio Carlos demonstra que houve lucro, não se justificando, portanto, a aprovação do projeto. Esclarece uma vez mais, que não tem nada contra o Ubá Tênis Clube, nem contra ajudar a esse clube em outra oportunidade, no entanto, neste caso não justifica o vereador Ademir de Paula, solicitando um aparte, dizendo que a receita pode ser até maior do que a despesa, mas que isto não quer dizer que eles tinham o dinheiro. Eles podem ter pegado dinheiro em algum lugar. O vereador Geraldo Calçado alerta que essa Casa não pode votar baseada em suposições. O Vereador Ademir de Paula, esclarece que esta Casa já votou em outras oportunidades, projetos para ressarcimento de despesas e que não está atuando como defensor do Ubá Tênis Clube, com o qual não possuo ligações, a apenas que leu a matéria anteriormente, e a mesma deixa clara o caráter do ressarcimento de despesas. Com a palavra o vereador José de Paula Sobrinho, que aparteou a fala do Vereador Ademir de Paula para dizer que o companheiro está favorável pois

sempre foi repassado recursos para as entidades que o mesmo representa, enquanto as duas em que o mesmo é mais diretamente ligado, nunca foram contempladas. O Edil Itamar dos Santos solicitou um aparte ao Vereador José de Paula Sobrinho, dizendo não lembrar de haver passado pelo Plenário desta Casa, nenhuma matéria concedendo subvenção para jubileu de Ubari ou Associação da Cibraci, sendo esclarecido pelos Edil José de Paula Sobrinho, que os projetos nem chegam a ser encaminhados, não chega nenhuma justificativa. Com a palavra o Vereador Sebastião Antonietto que gostaria de endossar as palavras do Vereador José de Paula, esclarecendo que também ele solicitou uma verba para a Associação de Moradores do Bairro Peluso, não sendo também atendido por esta razão justifica o seu voto contrário e solicita vista desta matéria até a próxima reunião ordinária. O vereador Antônio Carlos Jacob propõe que seja convidado o Presidente do Ubá Tênis Clube para comparecer a esta Casa, o que foi contratado pelo Vereador Lincoln César em virtude da geração de mais uma situação constrangedora nesta Casa, o que foi plenamente aceito. A seguir, passou-se à primeira discussão do parecer CLJR-055/96, referente à aprovação do projeto de Lei nº050/96, que "dispõe sobre a criação e funcionamento de uma escola pública no bairro Louriçal, desta cidade". Em discussão ninguém se manifesta. Em votação, a presente matéria é aprovada por unanimidade dos presentes, com ausência do Plenário do vereador Wilian Fernandes Cabral. A seguir, passou-se à discussão do Parecer CLJR-056/96, referente a aprovação do projeto de lei nº051/96, que dispõe sobre a municipalização do ensino em escolas da rede pública estadual". Em discussão usa a palavra o Edil Lincoln César que entende que inicialmente este Projeto fosse tranquilo, que gerasse apenas benefícios para a municipalidade. No entanto, recebemos hoje, um abaixo-assinado de professoras e alunos envolvidos nessa municipalização e que eles têm autonomia na escolha da diretoria e que gostariam de continuar assim. Parece que pelo dito, nas escolas municipais não há autonomia na escolha da direção, por esta razão solicita que esta matéria fosse sobrestada para que a Mesa Diretora se inteirasse da Legislação das escolas municipais, visto entender que a atitude do Senhor Prefeito era de melhorar a arrecadação de ICMS do Município através dessa municipalização. O vereador Antônio Carlos esclareceu de antemão, que a cada 1.000 (mil) alunos municipalizados, permitem um acréscimo no ICMS, e que esta escola parece ser a única que não possua o pré-escolar que já foi inclusive anunciado pelo Governo do estado que não irá assumir o Pré-escolar, acreditando ser esta a razão da manifestação. A presente matéria ficou sobrestada, definindo-se por convidar a Diretora da escola responsável pela emissão do abaixo-assinado e para a Secretária Municipal de Educação e Cultura para participarem da próxima reunião. A seguir passou-se à discussão do Parecer CLJR-054/96, referente à aprovação do projeto de lei nº036/96, que "autoriza o Município a celebrar Termo de Concessão de Uso com a Associação Comercial e Industrial de Ubá". Em discussão usa a palavra o Edil Luiz Tarcísio para propor uma emenda a presente matéria, tratando-se do seguinte: Emenda – ampliação do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso com a Associação Comercial e Industrial de Ubá para 10 (dez) anos. A seguir usa a palavra o Edil Lincoln César dizendo que tem uma dúvida com relação a esta matéria pois em seu Inciso IV, exige que se resguarde o muro divisório para propaganda por parte da Associação Ubaense dos Paraplégicos, ficando portanto, uma situação difícil caso seja aprovada esta concessão. Para agravar, trata-se de um Projeto que também se encontra com regime de urgência, cujo

prazo vence esta semana. O Edil Ademir de Paula solicitando um aparte, apresentando a título de ajuda uma emenda ao presente projeto, tratando-se do seguinte: emenda que seja feita a remoção do muro para permitir a construção da pronta entrega, e que, uma das salas a ser construída seja cedida para exploração, por parte da Associação Ubaense de Paraplégicos. Com a palavra o Vereador Sebastião Antonietto que solicita que seja feita novamente a leitura do projeto, e antes de sua nova leitura, o vereador Antônio Carlos Jacob, solicitam com base no Parágrafo único, do Artigo 89, do regimento Interno da Câmara, a autorização para prorrogação da reunião, sendo aprovado pelo Plenário. É realizada então a nova leitura do citado Projeto. O Senhor Presidente inquiriu sobre o prazo de vigência da lei de autorização para a Associação de Paraplégicos e o Edil Ademir de Paula, usa a palavra para explicar o sentido de sua proposta de emenda. O vereador Lincoln César utiliza a palavra para tentar compreender o caminho para a solução do impasse, entendendo que o ideal seria que se conversasse com o Senhor Prefeito para que se encontrasse um caminho que viabilizasse a construção e não prejudicasse a continuidade da propaganda, que rende alguns reais para a Associação de Paraplégicos . Utiliza a palavra o Edil Ademir de Paula para explicar uma vez mais o sentido da sua emenda. O vereador Lincoln César reafirma a sua preocupação e questiona qual a medida que poderia ser adotada pela Mesa Diretora. O Senhor Presidente então, registra que desde o início percebeu uma contradição nesta matéria, pois não haveria como realizar a construção sem a remoção do muro. O Edil Luiz Tarcísio solicitou um aparte, esclarecendo na condição de Presidente da CLJR, que antes da emissão do Parecer conversou com o Vereador Ademir de Paula sobre a realização de um acordo , sendo garantido pelo mesmo que haveria tal procedimento, inclusive considera essa matéria muito polêmica, em virtude da aprovação de lei municipal anterior, que em seu entendimento deveria ser revogada inicialmente, para poder aprovar essa matéria. Afirma que foi obrigado a emitir o Parecer em virtude do encerramento do prazo regimental, mas entende que esta matéria deveria ser sobrestada, para se buscar um entendimento entre o Executivo, a Associação Comercial e a Associação de Paraplégicos buscar um consenso. Usa a palavra novamente o vereador Ademir de Paula, quando mais uma vez, explica a emenda proposta pelo mesmo na noite de hoje. O Vereador Lincoln César esclarece que entendeu o sentido da mesma, porém, o que da a entender é que estaríamos trocando e oferecendo coisas que não são nossas, entendendo que seria muito melhor que se promovesse uma reunião com as partes, já que o interesse da Casa é na aprovação desta matéria. Fica acertado, portanto, o sobrestamento desta matéria, comprometendo-se o Vereador Lincoln César a fazer contato com o Presidente da Associação Comercial e Industrial de Ubá, Sr. Wilian Rosignoli, para que o mesmo procure entrar em contato com o Sr. Prefeito e a Associação de Paraplégicos para a busca desse consenso. Propõe ainda o citado Vereador, que o Líder do Prefeito que não se encontra no Plenário neste instante, ou o vice-líder, que promova injunções junto ao Senhor prefeito para a retirada do regime de urgência desta matéria. A seguir passou-se à discussão do Parecer CLJR-053/96. Referente à aprovação do projeto de lei nº049/96, que "autoriza o Município de Ubá a celebrar, como concedente, Termo de Concessão de Uso com o Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Panelão do bairro da Luz, desta cidade", que está com vista do Vereador Lincoln César. Utiliza, portanto, a palavra o citado vereador, apresentando o seu ponto de vista com relação a esta matéria, argumentando basicamente, sobre a consulta ao Conselho

Municipal de Desenvolvimento Urbano para inquirir da possibilidade da instalação de uma agremiação carnavalesca naquele local e ainda, de entender que tais matérias deveriam receber uma observação mais apurada desta Casa, visando restringir às entidades declaradas de utilidade pública municipal. Esclarece o Senhor Presidente, que irá então sobrestar essa matéria solicitando um parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano. Finalizando o Vereador Lincoln César que diz na matéria alegar que foi realizado a consulta a moradores das imediações do terreno e os mesmos teriam concordado com a sua instalação, no entanto, não existem documentos que comprovem essa situação e em seu entender, esta matéria tem que ser submetida à apreciação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão as proposições dos Senhores Vereadores. Usa a palavra o Vereador Paulo César Raymundo, que solicita que seja feita novamente a leitura de uma Indicação do Vereador Sebastião Antonietto, com relação ao calçamento das ruas do Morro do Querosene, esclarecendo que agradece o trabalho do nobre companheiro, porém, desde o início do mandato, solicitou ao Senhor Prefeito o calçamento de todas as ruas do Morro do Querosene, sendo que das quinze ruas ali existentes , falta realizar o calçamento de apenas quatro, sendo que algumas já estão em estágio adiantado e que já foi realizada a licitação para o calçamento das mesmas, que deverá inclusive ser iniciado na próxima semana, solicitando por fim, assinar juntamente nesta proposição, o que foi aceito pelos Vereador proponente. As proposições dos Senhores Vereadores foram aprovadas por unanimidade dos presentes, com ausência do Plenário dos vereadores Wilian Fernandes Cabral e Lincoln César Penna Costa. A seguir, o senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia da próxima reunião constando o projeto de Lei nº050/96e que os demais Projetos que foram sobrestados será emitido o convite para a participação das pessoas envolvidas. Com a palavra o Vereador Luiz Tarcísio, que elogia aos Vereadores que aprovaram o projeto para a criação de cemitérios na cidade de Ubá, projeto este, muito polêmico e que disseram que seria no Sítio Recreio, porém que pode ser feito em qualquer ponto da cidade, agradecendo a todos os vereadores que votaram este Projeto, para que não se constranjam com a pressão de um povo mal educado que frequentou esta Casa na noite de hoje e não souberam respeitar a posição desta Casa e solicitando ao Senhor Presidente, que caso aconteça caso semelhante, que o mesmo tome a iniciativa de chamar a polícia para garantir a segurança das pessoas. Finalizando, disse que não seria necessário sofrer pressão que os senhores vereadores sofreram nesta Casa na noite de hoje, sendo que muitos vereadores que votaram na noite de hoje por medo de perderem a sua reeleição. Usa a palavra a seguir o vereador Ademir de Paula, que discorda da colocação do Vereador Luiz Tarcísio de que os vereadores votaram debaixo de pressão e que no primeiro momento, que este projeto chegou a esta Casa, manifestou-se contrário ao mesmo, concordando que houve uma falta de educação e uma falta de consideração. Finalizando, manifesta a necessidade de que se respeite a opinião e posição pessoal de cada vereador, destacando que foi eleito por duas oportunidades, sem depender do nobre companheiro nem daquela comunidade, e caso o nobre vereador sabia de algum vereador que tenham votado sob pressão que diga o nome do mesmo. O Senhor Presidente manifestou a não aceitação da discussão deste assunto. Com a palavra o vereador Sebastião Antonietto, relatando um fato presenciado pelo mesmo no dia de hoje, relativo a uma pessoa pobre, simples, da comunidade rural da Barrinha, que sofreu uma queda sendo removido para

o Hospital onde ficou durante várias horas aguardando por atendimento médico. Esclarece que o hospital citado é o santa Isabel e que depois que lá chegou, foi recebido pelo provedor do mesmo Sr. Fabiano dos Santos, pessoa pela qual tem grande estima e reconhecimento, tendo o mesmo relatado que os Vereadores de Ubá precisam fazer alguma coisa para auxiliar o Hospital Santa Isabel, visto que os pacientes ao chegarem no hospital São Vicente, são transferidos para aquele hospital, agravando a situação do atendimento, sendo que este vereador concordou com o provedor Fabiano dos Santos. O Senhor Presidente solicitou à Comissão de Saúde desta Casa, para juntamente com o Vereador Sebastião Antonietto, entrem em contato com o secretário Municipal de Saúde, visando apurar qual a razão do hospital santa Isabel estar sobrecarregado e o Hospital São Vicente está realizando a transferência de pacientes para lá. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 22h e 26m. Eu Ademir de Paula, 1º Secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida e se aprovada, devidamente assinada por todos os Vereadores, que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá. Em tempo: na página 105 verso, com referência a aprovação da ata de nº 239, registra-se que a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes, com ausência do plenário, o vereador Itamar dos Santos.